



Ano Base: 2023

Unidade Gestora 040901 FUNDO ESPECIAL DE MODERN.E REAPAR. JUDICIARIO	Número 2023NE000956	Data Referência 07/08/2023
CNPJ UG 04.408.070/0001-34		
Gestão 04901 FERJ	Processo 16540/2023	Nota Empenho Original
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93	Pré-Empenho
Credor 39.759.081/0001-43 VAREJAO GALB EIRELI	Modalidade Empenho Global	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor Rua Alto Veríssimo, nº 178, Anexo I	Valor 158.616,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Seiscentos e Dezesesseis Reais)	
Grupo Programação Financeira 003 Outras Despesas Correntes	Tipo Prestação de Contas	Tipo Contrato
Modalidade Licitação 11 Pregão Eletrônico	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito	
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato	Contrato SICOP

Histórico

Aquisição de água mineral acondicionada em vasilhames plásticos de 20 litros para atender demanda das Comarcas do Poder Judiciário do Maranhão, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 51/2022 e Ata de Registro de Preços nº 92/2021. Prazo de vigência da ARP: 12 meses, a contar de 01/11/2022. Itens 01, 06 a 11, no valor total de R\$ 158.616,00.

Classificação Orçamentária

Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 04901	Programa Trabalho 02 061 0543 4436 022837
Função 02 Judiciaria		Subfunção 061 Ação Judiciária
Programa 0543 Prestação Jurisdicional		Ação 4436 Modernização do Judiciário
Subação 022837 Alimentação (AOSAALIMENF)		Fonte Recurso 1.7.60.107000 Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais - Ferj

Natureza Despesa

33.90.30.07 Gêneros de Alimentação

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro	Março
Abril	Maiο	Junho
Julho	Agosto 158.616,00	Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qty	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	0000001	2640	Água Mineral, potável, natural, sem gás, acondicionada em garrafas plásticas, retornáveis, sem rupturas ou emendas, azuis claros, supertransparentes, resistentes a impactos, capacidade para 20 (vinte) litros cada	UN	11,40	30.096,00
2	0000002	2340	Água Mineral, potável, natural, sem gás, acondicionada em garrafas plásticas, retornáveis, sem rupturas ou devidamente higienizados, POL O DE S	UN	12,00	28.080,00
3	0000003	1440	Água Mineral, potável, natural, sem gás, acondicionada em garrafas plásticas, retornáveis, sem rupturas ou devidamente higienizados, POL O DE P	UN	12,00	17.280,00
4	0000004	2250	Água Mineral, potável, natural, sem gás, acondicionada em garrafas plásticas, retornáveis, sem rupturas ou devidamente higienizados, POL O DE B	UN	12,00	27.000,00
5	0000005	2000	Água Mineral, potável, natural, sem gás, acondicionada em garrafas plásticas, retornáveis, sem rupturas ou devidamente higienizados, POL O DE S	UN	14,40	28.800,00
6	0000006	1140	Água Mineral, potável, natural, sem gás, acondicionada em garrafas plásticas, retornáveis, sem rupturas ou devidamente higienizados, POL O DE B	UN	12,00	13.680,00
7	0000007	1140	Água Mineral, potável, natural, sem gás, acondicionada em garrafas plásticas, retornáveis, sem rupturas ou devidamente higienizados, POL O DE S	UN	12,00	13.680,00

Documento eletrônico assinado por **Roberto Carlos de Oliveira** (CPF nº 016.016.014) em 07/08/2023 às 14:05:00, de acordo com a **Provisória 2200-2 de 24/08/2001, que institui o ICP Brasil**

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.tjma.jus.br/financas>

devidamente higienizados. POLO DE T